

Protocolo Integrado nº. 17.887.758-5

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byngton, nº. 1.800, Pérola - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, portadora do CPF/MF sob o n.º 524.098.729-72, com endereço especial na Avenida Dona Pérola Byngton, nº. 1.800, Pérola - Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 31 de agosto de 2021 até 29 de março de 2022, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 5 – mov. 5).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 17.887.758-5

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

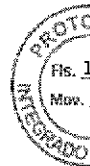
Diretor Geral do DER/PR

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**

Prefeita de Pérola



ePROTOCOLO



Documento: **015.2.2021\_Perola\_Vigencia\_P.117.887.7585.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/07/2021 12:16, **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha** em 29/07/2021 16:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 27/07/2021 09:30.

Inserido ao protocolo **17.887.758-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/07/2021 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/112

AJ/SEDU em 03/08/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1336/2018	LOANDA	6º	460.000,00	251.733,64	208.266,36	02/08/2021
530/2020	PEABIRU	4º	77.700,00	57.000,00	20.700,00	02/08/2021

119520/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

Extrato dos Termos de Colaboração firmados entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a oferta de escolarização e atendimento educacional especializado

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3.513, de 18/02/2016.

Dispensa de Chamamento Público n.º 02/2021.

Objeto: A conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando à oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.

Vigência: 01/08/2021 a 31/01/2023.

Data da assinatura: 29 de julho de 2021.

INEP	Termo	Protocolo	NRE	Município	Mantenedora	Instituição	Valor em R\$
41361261	202100404	17.901.870-5	WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA SÃO JOSÉ – EI E EF MOD. ED. ESPECIAL	955.723,22

119746/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.887.758-5 apenso ao PI 16.243.992-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2019. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 210 dias, a partir de 31 de agosto de 2021 até 29 de março de 2022, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 5 – mov. 5).

DATA: 27 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
 Secretário/SEIL

119743/2021

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 17.638.533-2

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2021-SESA

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, NOS LOTES 01,08 E 16. VALOR R\$ 31.937,40. ALTERMED MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA, NOS LOTES 05,10,17,20 E 21. VALOR R\$ 99.172,44. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, NO LOTE 07. VALOR R\$ 32.676,00. RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI NO LOTE 11. VALOR R\$ 6.264,00. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS LOTES 12 E 15. VALOR R\$ 169.308,00. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS LOTES 13 E 14. VALOR R\$ 825.333,60.

Curitiba, 04 de agosto 2021

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

HOMOLOGO\_PF 576

119343/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
 001/2021

Protocolo: 16.295.625-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SAFERNET BRASIL.

Objeto: ...No âmbito da Força-Tarefa Infância Segura: Prevenção e Combate aos Crimes Contra a Criança; e do Programa Reconecte: Uso Inteligente das Tecnologias – capacitar, de forma interdisciplinar e continuada, os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, por meio do Curso EAD "EDUCANDO PARA BOAS ESCOLHAS ON-LINE", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Das obrigações financeiras: ...O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros por parte da SECRETARIA à SAFERNET ou deste para aquele.

Assinado em 29/07/2021.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas  
 Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

119368/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Aviso de licitação

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 891/2021 – SESA – Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de SONDAS GASTROSTOMIA TIPO BOTTON, SONDA GASTROSTOMIA SILICONE, SONDA GASTROSTOMIA MIC – KEY PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, conforme Anexo I do edital. ABERTURA: 17/08/2021 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 62.650,35 Protocolo: 17.397-456-6, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 22/07/2021. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 887434; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 891/2021.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

119549/2021